



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-007/2020, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-009/2018, assinado em 28/09/2018, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 003/2018, do tipo menor valor global por lote, com base na Lei nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 013/000135/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, neste ato representada, através de procuração, pelo Sr. LISANDRO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.599.377-05.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER EM 4,47% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-009/2018, assinado em 28/09/2018, e seus aditivos, oriundo da concorrência nº 003/2018, do tipo menor valor global por lote, cujo objeto é a construção de 05 (cinco) escolas de educação infantil do projeto PROINFANCIA referente ao convênio 3025/12, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, constante no Processo Administrativo nº 013/000135/2020. O valor global deste Aditivo é de R\$ 14.922.491,67 (quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1251	01/07/2020	R\$ 571.489,85	1001	12	361	0036	1048	4.4.90.51.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2020.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal



Número do Processo Administrativo	013/000135/2020
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 003/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor Global por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	01/07/2020
Prazo	-
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 14.922.491,67 (quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1251, emitida em 01/07/2020, no valor de R\$ 571.489,85.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER EM 4,47% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-009/2018, assinado em 28/09/2018, e seu aditivo, oriundo da concorrência nº 003/2018, do tipo menor valor global por lote, cujo objeto é a construção de 05 (cinco) escolas de educação infantil do projeto PROINFANCIA referente ao convênio 3025/12, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, constante no Processo Administrativo nº 013/000135/2020.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2020

Termo: 06-007/2020

Folhas: 022/024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-009/2018**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2018, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, NOS MOLDES DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da lei municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, **CLÁUDIA DE ARAÚJO VIANA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 07.417.711-4, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 894.083.497-68, que delega competência, através da portaria nº **034/2019/SME** aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela Subsecretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Sra. **ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 21.928.718-2, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 127.616.417-36 e, de outro lado, **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, estabelecida à Estrada Municipal BJ-23, s/n, Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, através de procuração, pelo Sr. **LISANDRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade sob o nº 2013-1-28393, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.599.377-05, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000135/2020, contendo as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER EM 4,47%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-009/2018	-	28/09/2018	02/10/2019
Primeiro Termo Aditivo de Serviços de Execução de Obras	06-008/2019	Acrescer	27/08/2019	27/12/2019
Segundo Termo Aditivo de Serviços de Execução de Obras	06-002/2020	Prorrogar	10/03/2020	07/08/2020

oriundo da concorrência nº 003/2018, do tipo menor valor global por lote, cujo objeto é a construção de 05 (cinco) escolas de educação infantil do projeto PROINFANCIA referente ao convênio 3025/12, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, constante nos Processos Administrativos nº 2113/2018, 2114/2018 e 013/000135/2020.

Parágrafo Único – A vigência do termo nº 05-009/2018 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação acostada aos autos do referido processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

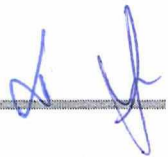
Fica **ACRESCIDO EM 4,47%**, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-009/2018, assinado em 28/09/2018, com **valor original de R\$ 12.794.890,05** (doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos), vinculado ao Primeiro Termo Aditivo de Execução de Obras nº 06-008/2019, que fez um acréscimo de 15,35%, alterando o valor contratual para **R\$ 14.351.001,82** (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, um real e oitenta e dois centavos). O novo percentual de acréscimo de **4,47%**, equivale a um montante de **R\$ 571.489,85** (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando, assim, o valor global de **R\$ 14.922.491,67** (quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos anexados pela Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 013/000135/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 14.922.491,67** (quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Único – A despesa **total** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1251	01/07/2020	R\$ 571.489,85	1001	12	361	0036	1048	4.4.90.51.00	00



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-009/2018**, assinado em 28/09/2018, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 003/2018, do tipo menor valor global por lote, conforme acostado no Processo Administrativo nº 013/000135/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

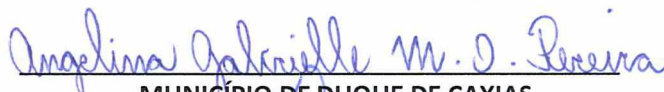
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.


CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 01 de julho de 2020.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal



GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA ME
LISANDRO DO NASCIMENTO
Representante Legal (por procuração)